

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 161, DE 22 DE AGOSTO DE 2000.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, RESOLVE publicar os quadros demonstrativos de pessoal, na forma do anexo a este Ato.

Min. PAULO COSTA LEITE

ANEXO

(Artigo 56 , da Lei nº 9.995/2000)CARGOS

CARGOS	PROVIDOS POR SERVIDORES			VAGOS	TOTAL
EFETIVOS	ESTÁVEIS	NÃO	ESTÁVEIS		
ANALISTA					
JUDICIÁRIO	515	158	12	685	
TÉCNICO	1.104	131	13	1.248	
JUDICIÁRIO					
AUXILIAR	112	00	05	117	
JUDICIÁRIO					
TOTAL	1.731	289	30	2.050	

PROVIDAS POR SERVIDORES

FUNÇÕES	ESTÁVEIS	NÃO	ESTÁVEIS	REQUISITADOS	SEM VINCULO	VAGAS	TOTAL
COMISSO							
NADAS							
FC-10	00	00	00	02	00	02	
FC-09	50	10	29	36	01	126	
FC-08	47	04	10	22	02	85	
FC-07	67	04	04	08	00	83	
FC-06	150	03	05	07	00	165	
FC-05	102	05	03	00	01	111	
FC-04	189	13	13	00	02	217	
FC-02	122	04	08	00	01	135	
TOTAL	727	43	72	75	07	924	

Dados SRH/SUPEC/DCAMF em 18.08.2000